



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 183/2011 – São Paulo, terça-feira, 27 de setembro de 2011

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

*Elogia os servidores que atuaram no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”.*

**O JUIZ FEDERAL EM AUXÍLIO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, em cumprimento ao quanto determinado por seu Presidente, em continuidade ao reconhecimento já explanado no discurso de encerramento oficial do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, em nome do TRF3, do CJF e do CNJ;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do pleno êxito do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região do excelente trabalho desenvolvido pelos servidores no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, os servidores abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, cujos serviços contribuíram enormemente para o êxito do Projeto.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) e ao Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (NUDE) que procedam à anotação nos respectivos prontuários:

<b>SERVIDORES DO QUADRO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	<b>RF</b>
Adilson Santana	2688
Adriana Armond de Carvalho	3375
Adriana Piesco de Melo	993
Adriano Wellington Aniceto	3569
Alcinéia de Oliveira	980
Alexandre Porto Chacon	2651
Almerindo D'Alessandro Neto	293
Ana Lucia Lamonica	3189
Ana Luiza Figueiredo Gomes	1736
André Martins Pinheiro da Silva	2491
Andréa de Oliveira Nogueira	3547
Carlos Alberto Teixeira Mendes	1837
Carolina dos Santos Marques Ribeiro	3392
Caroline Ravagnani Sichieri Fornari	2939
Cassiano Cardoso Calandrelli	2079
Célia Regina Martins	1244
Cesar Luiz Nunes Ruivo Garcia da Conceição	2547
Christiano de Paula Assis	3400

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 72/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Oficial de Gabinete da 10ª Vara Federal Criminal, na presente data, solicitando alteração da escala de Plantão Judiciário Semanal;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 64/2011 que estabeleceu alteração da Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

23/09/11 a 24/09/11 até às 17h 8ª Dr. Márcio Rached Millani

24/09/11 início às 17h01 8ª Dr. Luiz Renato P. Chaves de Oliveira

25/09/11 8ª Dr. Luiz Renato P. Chaves de Oliveira

26/09/11 a 30/09/11 8ª Dr. Márcio Rached Millani

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**